
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **Joaquim Alberto da Silva**, matrícula nº 2094, servidor ocupante do cargo de **Prefeito em Exercício**, ½ (meia) diária, de valor unitário de diária de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), com objetivo de receber um veículo tipo VAN, a ser doado ao município pela Secretaria Estadual de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no dia 23 de março de 2026.

Art. 2º A participação do Servidor na referida viagem é de extrema importância, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações e serviços ofertados à população, especialmente no âmbito da assistência social, assegurando assim o correto cumprimento dos trâmites administrativos e o adequado aproveitamento do recurso disponibilizado ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de Março de 2026.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal do Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:7EE11148

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2026. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>